



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 114 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 951.890,30 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 5.548/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 951.890,30 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAVIMENTAÇÃO RUAS MUNICÍPIO - CV 914171/2021		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(303)	100,00
Recurso: 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênere		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAV. RUA ALBERTO PASQUALINE - CV 939688/2022		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(331)	100,00
Recurso: 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênere		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(426)	6.860,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(575)	11.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(626)	50.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(647)	10.210,10
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.363.1046.2	CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ALEGRETE		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(734)	132.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(650)	620.420,20
Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.2	BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO QUINTANA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(66331)	12.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Suplementação
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	(63397)	100.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(4034)	9.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.10	PAVIMENTAÇÃO RUAS MUNICÍPIO - CV 914171/2021		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(305)	100,00
Recurso: 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.10	PAV. RUA ALBERTO PASQUALINE - CV 939688/2022		Redução

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(332)	100,00
Recurso: 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(437)	6.860,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(557)	11.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(573)	10.210,10
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(642)	50.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.362.10	ENSINO MEDIO		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(703)	70.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(633)	100.000,00
Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(64660)	89.000,00
Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(640)	100.000,00
Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.10	TRANSPORTE ESCOLAR		Redução
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(826)	331.420,20
Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação		
08.04	CULTURA		
08.04.13.391.10	CENTRO CULTURAL		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(944)	12.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(920)	62.000,00
Recurso: 1500			
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(3187)	100.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.241.10	CENTRO-DIA PARA A PESSOA IDOSA		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(4250)	9.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração